

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020 1ª SESSÃO

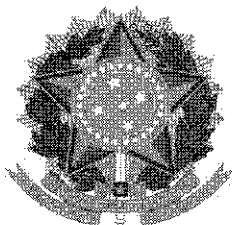
1 Às dez horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida
2 Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: TR. Marcello Carlos de
3 Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda
4 Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia
5 Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr.
6 Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
7 direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM**
8 **1) ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião
9 Plenária. **ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos iniciou falando sobre o processo
10 eleitoral que irá ocorrer em 2022, a problemática que houve com a multa dos profissionais que não votaram nas
11 últimas eleições e informa que essa situação será verificada com urgência, com a palavra a Diretora Tesoureira
12 Andreia Arruda informa que o Conselho deve comunicar ao maior numero de profissionais sobre a eleição que
13 será realizada visando dar grande transparência e ampla conscientização sobre a necessidade de se realizar o voto
14 e sobre a obrigatoriedade desse, informa ainda que já foi dado início aos tramites para as eleições e que deve ser
15 realizado o plano de trabalho, os prazos para início e termino das votações, tendo em vista o grande quantitativo
16 de profissionais inscritos no Conselho da 4ª Região, informa sobre a necessidade de um advogado externo para o
17 acompanhar a comissão de eleição e que em outras eleições o Conselho recebeu multa por descumprir esse
18 requisito. Com a palavra o Conselheiro Luiz Leal informa a necessidade de comunicação antecipada ao
19 CONTER da eleição para homologação com antecedência, e que caso haja ajustes esse possam ser atendidos de
20 forma tempestiva. **ITEM 1b)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos informa que a gestão está
21 atuando fortemente para não deixar de realizar as fiscalizações necessárias para a categoria, informa sobre o caso
22 dos biomédicos que tiveram a equiparação da carga horária, sobre a fiscalização das denúncias recebidas sobre
23 os casos que não estão com o piso salarial, casos onde os profissionais vão trabalhar sem carteira assinada e sem
24 os direitos trabalhistas, sem contrato. **ITEM 1c)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos informa
25 que no dia 15 de outubro de 2020 das 14h até 15h, pelo aplicativo Zoom e que essa reunião será de grande
26 avanço para os profissionais supervisores que irão participar. **ITEM 1d)** Com a palavra, a Diretora Tesoureira
27 Andreia Arruda informa que no dia 15 de outubro de 2020 será realizada a reunião CONTER/CRTRs sobre a
28 nova Cédula de Identidade Profissional. **ITEM 1e)** Com a palavra, a Diretora Tesoureira Andreia Arruda
29 informa que houve uma denúncia sobre assédio moral e sexual supostamente feito por ela, e que ciente dessa
30 informação solicitou a direção a abertura de PAD para verificação, a denúncia partiu de terceiro e não das
31 supostas assediadas que seriam a Drª. Raquel e Drª. Leticia, informou que já houve resposta sobre o caso, com a
32 palavra ainda informou que há um processo junto ao MP sobre assédio moral anterior a esse. **ITEM 1f)** Ainda
33 com o palavra a Diretora Tesoureira manifesta a vontade de trabalhar na área e deixar o trabalho burocrático que
34 realiza no Conselho, o Conselheiro Ivanir Mello solicita a palavra para informar que a Diretora Tesoureira deve
35 permanecer no cargo e que está realizando um ótimo trabalho, O diretor Presidente Marcello Carlos informa que
36 como pessoas temos forças e fraquezas diferentes e isso que faz a gestão ser completa, parabeniza a Diretora
37 Tesoureira e informa que esta realizando um grande trabalho no Conselho. **ITEM 1g)** Com a palavra o
38 Conselheiro Ivanir Mello informa que sofreu processo por medidas feitas anteriormente, esta realizando a defesa
39 e irá manter os conselheiros atualizados sobre o tema, não irá prejudicar ninguém nos autos dos processos, com a
40 palavra a Diretora Tesoureira Andreia Arruda informa que o Conselheiro Ivanir Mello foi inocentado pelo
41 CRTR/RJ. **ITEM 1h)** Com a palavra o Diretor Presidente Marcello Carlos fala sobre o retorno ao atendimento
42 presencial e que há diversos funcionários que estão no grupo de risco, e que esse retorno irá interromper o
43 atendimento que esta sendo realizado virtualmente. Com a palavra o Diretor Secretário Carlos Eduardo informou
44 que os grupo de risco são as pessoas que estão inclusas no grupo de risco informado na Instrução Normativa nº
45 20. **ITEM 1i)** Com a palavra, a Diretora Tesoureira Andreia Arruda solicita a Conselheira Catia Benevides que



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



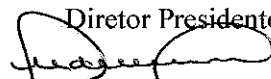
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

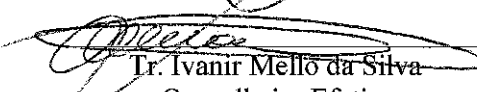
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

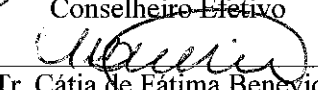
LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020 2ª SESSÃO

1 Às onze horas e dez minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ, sito
2 à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: Tr. Marcello
3 Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
4 Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr.
5 Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da
6 Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
7 Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
8 iniciar trabalho, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **ITEM 1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE**
9 **FISCALIZAÇÃO DO CRTR 4RJ PARA O EXERCÍCIO DE 2021. ITEM 1a) O Diretor Presidente**
10 **Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Presidente da COREFI, Carlos Henrique Loureiro Pimenta,**
11 **que apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, o Projeto de Fiscalização do CRTR 4RJ, para o exercício de 2021.**
12 **Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros por unanimidade, aprovou o referido projeto. Nada mais**
13 **havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos**
14 **Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais**
15 **presentes.**

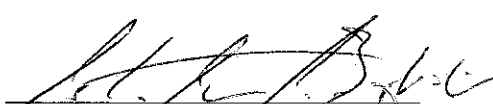

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

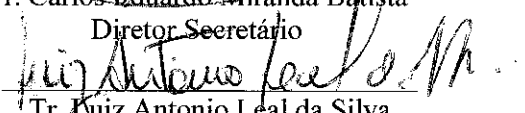

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

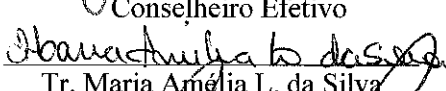

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

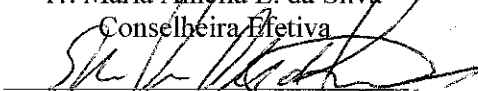

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

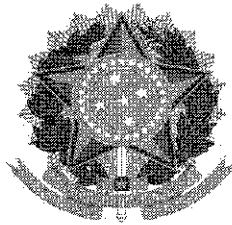

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

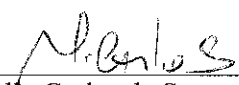


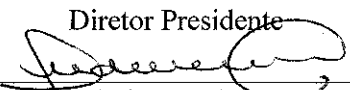
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

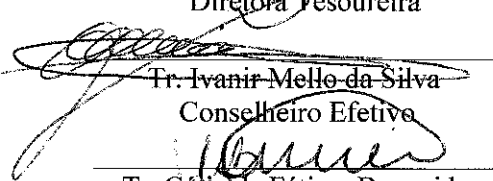
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

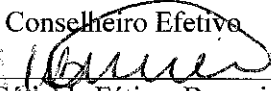
LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020 6ª SESSÃO

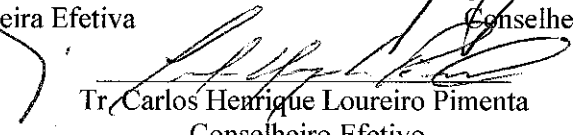
1 As treze horas e dez minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ,
2 sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: TR.
3 Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário,
4 Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr.
5 Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da
6 Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
7 Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
8 iniciar trabalho, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **ITEM 1) APROVAÇÃO DA RESPOSTA DO**
9 **CRTR 4RJ PARA A AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2018. ITEM 1a) O Diretor Presidente Marcello**
10 **Carlos de Souza Costa, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, a Resposta do CRTR 4RJ, para a auditoria do**
11 **exercício de 2018. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros por unanimidade, aprovou a referida resposta.**
12 **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, tendo eu,**
13 **Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os**
14 **demais presentes.**XX


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

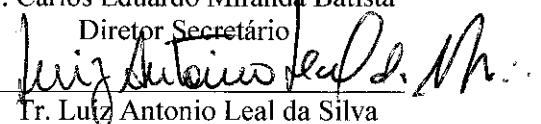

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

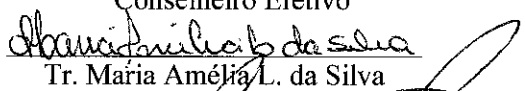

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

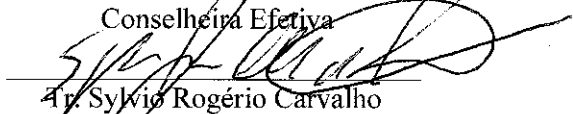

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

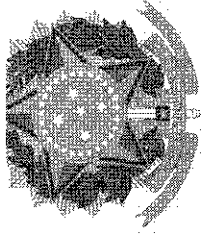

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTTR-4ª REGIÃO - RJ.

LISTA DE PRESENÇA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTTR 4ª REGIÃO NO TREINAMENTO SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL REALIZADO EM 08/10/2020

NOME	PRESENÇA
MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA	
ANDREIA ARRUDA AVELINO	
CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA	
IVANIR MELLO DA SILVA	
LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA	
MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA	
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA	
SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	
CÁTIA DE FATIMA BENEVIDES	
RAQUEL RAMOS CORREIA	

CRTTR 4



Marcello Carlos de Souza Costa
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Ofício CONTER Nº 1058/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Ao Senhor

TR. MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA

Diretor-Presidente do CRTR 4ª Região

Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º Andar, Centro

CEP: 20.071-000 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: diretoria@crtrrj.gov.br

Assunto: Decisão Plenário do CONTER – Processo de Recurso nº. 001/2020

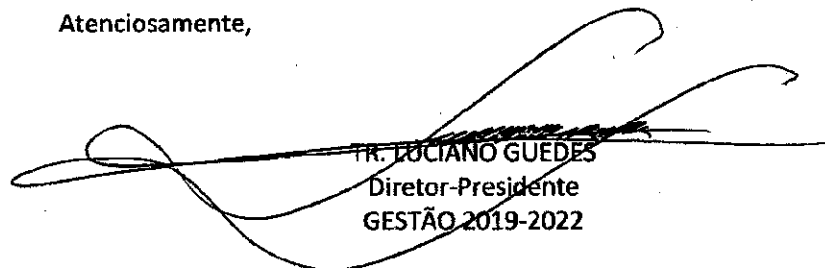
Anexos: Cópia do Parecer do Relator e da Ata da 8ª Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos a V.Sª. que na 8ª Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 30 de julho de 2020, foi julgado o Processo de Recurso CONTER nº. 001/2020, referente ao recurso interposto por Maria Aparecida Coutinho Leal, contra decisão desse Regional.

Ante ao exposto, encaminhamos em anexo, cópia do parecer do relator e da Ata deliberativa, para conhecimento e cumprimento da decisão emanada pelo Plenário deste órgão.

Atenciosamente,


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
GESTÃO 2019-2022

/hesg





PROC. CONTER Nº 001/2020
FOLHAS 52
RUBRICA 0

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PARECER E VOTO DO RELATOR

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº 001/2020

RELATOR: TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

EMENTA: PROCESSO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTER nº 001/2020. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 4ª REGIÃO.

RELATÓRIO

1 - Trata-se o Processo de Recurso Conter nº. 001/2020, de recurso interposto por MARIA APARECIDA COUTINHO LEAL, surpreendida em fiscalização de rotina, no SES – HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA (Fundação Saúde), situada na Estrada do Rio Pequeno, nº. 656, Bairro Taquara/ Jacarepaguá, Rio de Janeiro, no dia 30/05/2019, exercendo atividade de auxiliar em radiologia após baixa do registro.

2 - Ocasão que o agente fiscal Thiago Valente Ferreira, lavrou o Auto de Infração de Pessoa Física nº. 04-108 THI/2019.

3 – A recorrente, contudo, em sua defesa, alega fez inscrição como auxiliar no Conselho Regional do Rio de Janeiro em 1999, trabalhou como auxiliar pelo período de três meses, posteriormente, cancelou o registro seguindo orientação do técnico do hospital que trabalhava, informando que a mesma poderia cancelar o registro por não está trabalhando na área. Recentemente foi contratada PEDE PARA Conter isentar da dívida para ficar regular no sistema.

4 – Verifica-se, nas provas documentais, que a recorrente está atuando na área da radiologia a mais de 12 meses, sem regularizar seu registro.



PROC. CONTER Nº 003/2020
FOLHAS 52V
RUBRICA e



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

5 - Em continuidade, o regional instaurou o autos do Processo Administrativo nº 04330/19, na qual, o plenário do CRTR 4ª Região, manteve a multa no valor de R\$ 3.435,87 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicada em desfavor de MARIA APARECIDA COUTINHO LEAL referente o auto de infração Nº. 04-108-THI/2019, conforme decisão plenário do CRTR 4ª Região, constante em fls. 18 dos autos.

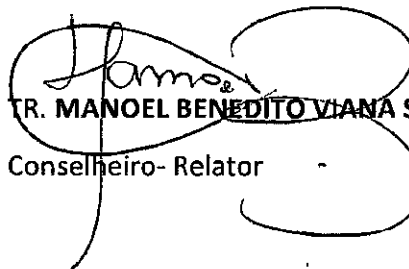
É o breve relato. Passo a pronunciar o Voto

VOTO

6 – Diante dos elementos produzidos nos autos, opina este Conselheiro, pelo **CONHECIMENTO** do presente recurso administrativo por preencher requisitos de admissibilidade, e, no mérito **VOTO pelo NÃO PROVIMENTO** do recurso, acompanhando o parecer jurídico, no sentido de manter a decisão do plenário do CRTR 4ª Região, o autos do Processo Administrativo nº 04330/19, na qual, manteve a multa no valor de R\$ 3.435,87 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicada em desfavor de MARIA APARECIDA COUTINHO LEAL referente o auto de infração Nº. 04-108-THI/2019, conforme decisão plenário do CRTR 4ª Região, constante em fls. 18 dos autos.

É o voto a ser proferido, nada mais;

Brasília, 29/7/2020.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Conselheiro- Relator





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 8ª SESSÃO DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020.

1 Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e
2 vinte, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS, Quadra 02,
3 Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirantes/DF, realizou-se a Oitava Sessão da V Reunião
4 Plenária Extraordinária de 2020, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos
5 em Radiologia. Presentes os Conselheiros Efetivos: TR. Luciano Guedes – Diretor Presidente, TR.
6 Mauro Marcelo Limeira de Souza – Diretor Secretário, TR. Sandoval Kehrle – Diretor Tesoureiro, TR.
7 Manoel Benedito Viana Santos, TR. Adriano Célio Dias, TR. Abel dos Santos, TNR. Marcos Junior de
8 Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira e a TR. Silvia Karina Lopes da Silva. Suplente: TR.
9 Vanderleia da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. DA PAUTA:
10 PROCESSO RECURSO CONTER Nº 01/2020 - RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 4ª
11 REGIÃO. INTERESSADO: MARIA APARECIDA COUTINHO LEAL. RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL
12 BENEDITO VIANA SANTOS - Em continuidade o Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta,
13 passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual "opina este Conselheiro,
14 pelo CONHECIMENTO do presente recurso administrativo por preencher requisitos de
15 admissibilidade, e, no mérito VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, acompanhando o parecer
16 jurídico, no sentido de manter a decisão do plenário do CRTR 4ª Região, o autos do Processo
17 Administrativo nº 04330/19, na qual, manteve a multa no valor de R\$ 3.435,87 (três mil e
18 quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicada em desfavor de MARIA
19 APARECIDA COUTINHO LEAL referente o auto de infração Nº. 04-108-THI/2019, conforme decisão
20 plenário do CRTR 4ª Região, constante em fls. 18 dos autos." Depois de lido o relatório, o
21 Conselheiro Abel dos Santos, inscrito, solicita esclarecimentos quanto o não apontamento de
22 pessoa jurídica. Após, o Presidente informa discussão do tema anteriormente no Plenário sobre
23 pessoa jurídica não inscrita. O Diretor Presidente deu início ao processo de votação, sendo
24 decidido por aclamação pela aprovação do relatório. Nada mais a tratar às dezoito horas e
25 cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
26 será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 30 de julho de 2020.

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SANDOVAL KEHRLE

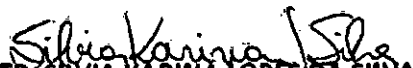
TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

CONTER

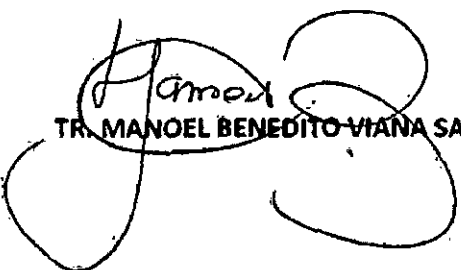
SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-201 – Telefax (0XX 61) 3329-8334/3051-6500
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

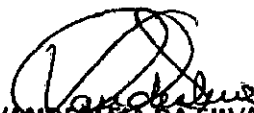

TR. SILVIA MARINA LOPES DA SILVA

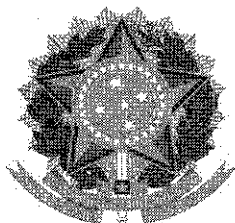

TR. ABEL DOS SANTOS


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CÉLIO DIAS


TR. ANTONIO EUDÉS DE OLIVEIRA


TR. VANDERLEIA DA SILVA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

9ª SESSÃO

1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região
2 - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: Tr.
3 Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário,
4 Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr.
5 Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da
6 Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
7 Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
8 iniciar trabalho. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CONTER Nº 1059/2020 – REFERENTE AO**
9 **RECURSO DE EDGARD JOSE RESENDE FILHO – CRTR/RJ Nº 00844T. ITEM 1a)** O Diretor
10 Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, informou ao 6º Corpo de Conselheiros, sobre o ofício CONTER nº
11 1059/2020, onde o Relator Abel dos Santos comunica que, Edgard Jose Resende Filho – CRTR/RJ nº 00844T,
12 realizou recurso ao CONTER alegando que desconhecia que a credencial emitida em 17/08/1992, estava
13 irregular que havia outro formato modelo de credencial no Sistema Conter/CRTRS. E ainda, informa que não
14 recebeu nenhuma notificação do Conselho sobre troca da cédula de identidade profissional. Por fim, afirma que
15 está regular com pagamento das anuidades e que atualmente está desempregado e não possui condições
16 financeiras para pagar a multa, não agiu de má fé e pede que aceite o recurso. O Relator acompanha pela
17 improcedência, pois evidencia que o recorrente descumpriu com a Legislação que regulamenta o exercício
18 profissional, mais especificamente o artigo 5º da Resolução CONTER 14/2017, portava credencial irregular, fora
19 dos padrões utilizados atualmente após a edição da Resolução CONTER 17 de 2006, que regulamentou modelo e
20 cor, zelo de segurança da cédula de identidade profissional a ser utilizada pelos profissionais inscritos no sistema
21 Conter/CRTRS. A infração decorrente da violação ao artigo 5º da Resolução CONTER 17/2006, enseja
22 penalidade de multa no valor de R\$ 1.889,54 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro
23 centavos), conforme estabelecido na Resolução CONTER 11/2018 artigo 17 alínea "G". Diante dos elementos
24 produzidos nos autos, o Relator opina pelo CONHECIMENTO do presente recurso administrativo por ser
25 tempestivo, e, no mérito VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a decisão do CRTR 4 Região.
26 Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros por unanimidade, **DECIDE:** manter a multa referente ao
27 Processo Administrativo 04294/19, gerado pela Notificação Pessoa Física nº 04-297 LF/2018 e pelo Auto de
28 Infração nº 04-107-GM/2019, em desfavor de **EDGARD JOSE RESENDE FILHO – CRTR/RJ Nº 00844T.**
29 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas, tendo eu, Carlos Eduardo
30 Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente

Tr. Andreia Arruda Avelino

Diretora Tesoureira

Tr. Cátia de Fátima Benevides

Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva

Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta

Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista

Diretor Secretário

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva

Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho

Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva

Conselheira Efetiva



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T

Vente/fra Indiana
LUCIANA!

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Ofício CONTER Nº 1059/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Ao Senhor

TR. MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA

Diretor-Presidente do CRTR 4ª Região

Av. Presidente Vargas, nº 534 - 7º Andar, Centro

CEP: 20.071-000 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: diretoria@ctrrij.gov.br

Assunto: Decisão Plenário do CONTER – Processo de Recurso nº. 002/2020

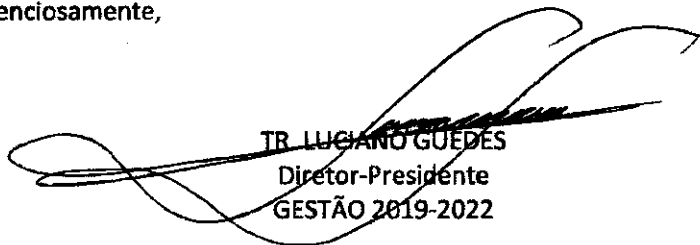
Anexos: Cópia do Parecer do Relator e da Ata da 12ª Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos a V.Sª. que na 12ª Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 30 de julho de 2020, foi julgado o Processo de Recurso CONTER nº. 002/2020, referente ao recurso interposto por Edgar José Resende Filho, contra decisão desse Regional.

Ante ao exposto, encaminhamos em anexo, cópia do parecer do relator e da Ata deliberativa, para conhecimento e cumprimento da decisão emanada pelo Plenário deste órgão.

Atenciosamente,


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
GESTÃO 2019-2022

/hesg





PROC. CONTER Nº 002/2020
FOLHAS 44
RÚBRICA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PARECER E VOTO DO RELATOR

PROCESSO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTER nº 02-2020

RELATOR: TR. ABEL DOS SANTOS

EMENTA: Recurso interposto por **EDGARD JOSE RESENDE FILHO** contra decisão nos autos do **Processo Administrativo nº 4294/19 do CRTR 4ª Região**, referente a aplicação de multa.

RELATÓRIO

1 - Trata-se de processo de recurso administrativo interposto por **EDGARD JOSE RESENDE FILHO**, contra a decisão do plenário do **CRTR 4ª Região** que entendeu pela manutenção do **Auto de Infração Pessoa Física nº. 04-107 GM/2019**, consequentemente, ensejou na aplicação e multa no valor de **R\$ 1889,54** (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

2 - Verifica-se, que o recorrente **EDGAR JOSE RESENDE FILHO** foi surpreendido em fiscalização de rotina, sem portar cédula de identidade profissional, fato ocorrido no dia 12 de novembro de 2018 na **Clínica José Benedito Neves**. Ocasão em que o agente fiscal expediu **Notificação Pessoa Física nº. 04-297 LF/2018**.

3 - Denota-se, que após a notificação expedida pelo agente fiscal, o recorrente não regularizou junto ao Conselho Regional, nem apresentou defesa, em sendo assim, em continuidade ao ato fiscalizatório, ocorreu o retorno na unidade fiscalizada no dia 29 de janeiro 2019, ocasião em que o recorrente apresentou uma credencial emitida em 1992, conforme se depreende em fls. 24 dos autos, em sendo assim, o agente fiscal lavrou o **Auto de Infração Pessoa Física nº 04-107-GM/2019**, constante em folhas 13 dos autos.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 12ª SESSÃO DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020.

1 Às dezenove horas e vinte e um minutos do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte,
2 na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS, Quadra 02,
3 Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirantes/DF, realizou-se a Décima Segunda Sessão da V
4 Reunião Plenária Extraordinária de 2020, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de
5 Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros Efetivos: TR. Luciano Guedes – Diretor
6 Presidente, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza – Diretor Secretário, TR. Sandoval Kehrle – Diretor
7 Tesoureiro, TR. Manoel Benedito Viana Santos, TR. Adriano Célio Dias, TR. Abel dos Santos,
8 Adriano Célio Dias TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira e a TR. Sílvia
9 Karina Lopes da Silva. Suplente: TR. Vanderleia da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na
10 forma regimental. DA Pauta: PROCESSO RECURSO CONTRER Nº 02/2020 - RECURSO INTERPOSTO
11 CONTRA DECISÃO DO CRTR 4ª REGIÃO. INTERESSADO: EDGARD JOSÉ RESENDE FILHO. RELATOR:
12 CONSELHEIRO ABEL DOS SANTOS - Em continuidade o Diretor Presidente apresentou o objeto da
13 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual "opina este
14 Conselheiro, pelo CONHECIMENTO do presente recurso administrativo por ser tempestivo, e, no
15 mérito VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a decisão do CRTR 4ª Região." Depois
16 de lido o relatório e os devidos esclarecimentos, o Diretor Presidente deu início ao processo de
17 votação, sendo decidido por aclamação pela aprovação do relatório. O Presidente informa a
18 leitura das atas no dia subsequente. Nada mais a tratar às dezenove horas e vinte e sete minutos
19 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos
20 os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 30 de julho de 2020. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TR. LUCIANO GUEDES

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. SÍLVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ANTÔNIO EDES DE OLIVEIRA

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ABEL DOS SANTOS

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. VANDERLEIA DA SILVA

CONTER

PROC. CONTER Nº 002/2020
FOLHAS 44
RUBRICA Q



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

4. O recorrente, por sua vez, em tese de defesa, afirma que desconhecia que a credencial emitida em 17/08/1992, estava irregular que havia outro formato modelo de credencial no Sistema Conter/CRTRS. E ainda, informa que não recebeu nenhuma notificação do Conselho sobre troca da cédula de identidade profissional. Por fim, afirma que está regular com pagamento das anuidades e que atualmente está desempregado e não possui condições financeiras para pagar a multa, não ágil de má fé e pede que aceite o recurso.

5. Em continuidade, o CRTR 4ª Região instaurou o Processo Administrativo Pessoa Física nº. 4294/19 em prosseguimento ao auto de infração, verifica-se que tramitação ocorreu de forma regular com respeito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, consequentemente, o plenário do regional, julgou procedente o feito, conforme denota de Ata de Reunião Plenária Extraordinária ocorrida no dia 15/8/2019.

6 - Desse modo, o CRTR 4ª Região procedeu de forma regular na condução do processo de origem, que ensejou à aplicação de multa em desfavor do recorrente, demonstrando com isso, que cumpriu com a atividade finalística, assim, vieram os autos ao subscritor, nomeando como relator do presente recurso.

É o breve relato. Passo a pronunciar o Voto

VOTO

7 – Inicialmente, da análise preliminar do recurso, acolho os termos do Parecer Jurídico e CONHEÇO do recurso administrativo, por cumprir os requisitos de admissibilidade.

8 – No mérito, do mesmo modo, acompanho o parecer jurídico, pela improcedência, pois, evidencia que o recorrente descumpriu com a Legislação que





PROC. CONTER Nº 002/2020
FOLHAS 45
RUBRICA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

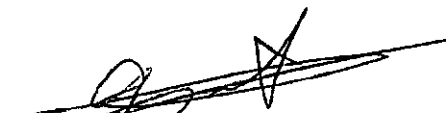
regulamenta o exercício profissional, mais especificamente o artigo 5º da Resolução Conter 14/2017, portava credencial irregular, fora dos padrões utilizados atualmente após a Edição da Resolução Conter 17 de 2006, que regulamentou modelo e cor, zelo de segurança da cédula de identidade profissional a ser utilizada pelos profissionais inscritos no sistema Conter/CRTRs.

9 – A infração decorrente da violação ao artigo 5º da Resolução Conter 17/2006, enseja penalidade de multa no valor de R\$ 1.889,54 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido na Resolução Conter 11/2018 artigo 17 alínea “G”.

10 - Diante dos elementos produzidos nos autos, opina este Conselheiro, pelo CONHECIMENTO do presente recurso administrativo por ser tempestivo, e, no mérito VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a decisão do CRTTR 4ª Região.

É o voto a ser proferido, nada mais;

Brasília, 24/7/2020.


IR. ABEL DOS SANTOS

Conselheiro- Relator





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OFÍCIO CIRCULAR CONTER nº. 040/2020

Brasília, 02 de março de 2020.

Aos Diretores-Presidentes dos CRTRs

Assunto: Decisão da 23ª Sessão da I RPE 2020.

Senhor(a) Diretor(a)-Presidente

Marcello
Conselheiro TR
Marcello
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07318 T

02/03/2020

Considerando a decisão na 23ª sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do ano de 2020, referente ao Processo Administrativo CONTER nº 02/2020, cujo assunto se trata da "Gratuidade para fornecimento de credenciais para estagiários", informamos a decisão do plenário pela aprovação do parecer do Intermediador, Conselheiro TR. Sandoval Kehrlé, conforme abaixo descrito:

"Após análise do referido processo, percebe-se que houve um equívoco no ofício do CRTR 19 nº 172/2019, uma vez que traz a gratuidade na emissão das credenciais dos estagiários, visto que, em 2019 prevalecia a Resolução CONTER nº 11/2018, que em seu artigo 15, alínea C, estipula o valor para expedição de identidade de estagiário, tanto para 1ª via, quanto para a 2ª via/substituição, de R\$ 15,00. Entretanto, o Regional cita o Ofício Circular CONTER nº 106/2017 e a Resolução CONTER nº 05/2017 (revogada pela Resolução CONTER nº 11/2018, uma vez que no artigo 32 desta, revoga-se as disposições contrárias). Esta deveria ter sido a resposta dada ao Regional pela Diretoria Executiva do CONTER, porém, em sentido contrário, fora encaminhado aos Regionais e aos Conselheiros Efetivos do Nacional o Ofício Circular CONTER nº 094/2019, juntamente ao Memorando ASSEJUR, para análise e manifestação quanto a permanência ou não de cobrança, fixando um prazo de 5 dias para resposta. Em seguida houve a manifestação dos seguintes Regionais: CRTR01, CRTR08 e CRTR15. O CRTR01 opina pela não cobrança da emissão, dando a sugestão de validação de um crachá emitido pelas Instituições de Ensino (modelo de crachá também sugerido). Já os outros dois Regionais, solicita que haja cobrança na emissão da credencial, visto que alegam custos operacionais para essa missão. Estes custos fora informado no exercício de 2018, após ser concedida a gratuidade pelo plenário do CONTER através da Resolução CONTER nº 05/2017, sendo assim, para o exercício de 2019, o plenário retornou com a cobrança na Resolução CONTER nº 11/2018. Diante do exposto, opino pela manutenção da cobrança da referida taxa

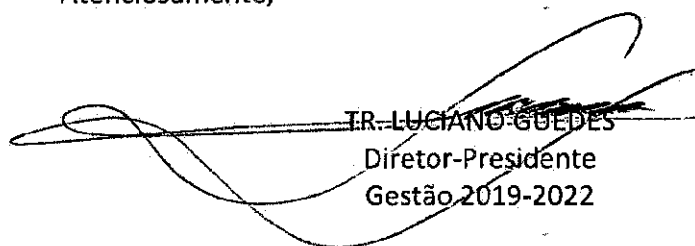




CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

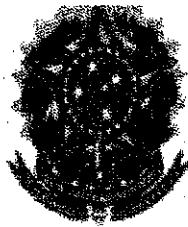
conforme Resolução CONTER nº 16/2019. Opino, ainda, que seja viabilizada junto ao Setor de TI do CONTER, a emissão de credencial on line para os estagiários."

Atenciosamente,


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
Gestão 2019-2022

/amqs.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

MEMORANDO – n.º 933/2020

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2020.

Da: Diretoria

Para: Sindicante (Jorge Henrique Ferreira Gomes)

Cumprimentando-os, encaminho anexo Ata Extraordinária da Diretoria Ata extraordinária da Diretoria Executiva do dia 24-09-2020 - 3ª sessão INTIMAÇÃO OITIVA SINDICANCIA 001.2020, Juntamente com os ofícios solicitando comparecimento para comparecimento na sede do CRTR/RJ no dia 16 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente do CRTR/RJ – 4ª Região



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Ofício GAB/PRES do CRTR - 4ª Região - Nº 358/2020

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020

À TR. PAULO CESAR LIMA DA SILVA

Rua das Nogueiras 181 – Village Sul

Volta Redonda – Rio de Janeiro/RJ

Cep: 27.258-150

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO AO SINDICANTE CRTR 4RJ

Prezado,

Cumprimentando-o, conforme requerido pelo Sindicante do CRTR 4RJ, Jorge H. Ferreira Gomes, nomeado através da Portaria CRTRRJ nº 019 de 10 de março de 2020, solicito comparecimento na sede do CRTR 4RJ sito à Rua Presidente Vargas nº 534, Edifício Barcelos – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 de outubro de 2020 às 10:00h, para prestar depoimento ao sindicante no PAD de Sindicância nº 001/2020, sob pena de seguimento regular do procedimento no caso de ausência.

Informo que as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde devem ser cumpridas, desse modo deve-se comparecer no horário marcado usando máscara, munido com documento de identificação.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente do CRTR/RJ – 4ª Região



Av. Pres. Vargas, 534 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autorquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Ofício GAB/PRES do CRTR - 4ª Região - Nº 359/2020

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020

À TR. CARLOS HENRIQUE MACEDO FERNANDES

Rua Trinta e Um, 224 - Jardim Vila Rica – Tiradentes

Volta Redonda – Rio de Janeiro/RJ

Cep: 27.259-330

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO AO SINDICANTE CRTR 4RJ

Prezado,

Cumprimentando-o, conforme requerido pelo Sindicante do CRTR 4RJ, Jorge H. Ferreira Gomes, nomeado através da Portaria CRTRRJ nº 019 de 10 de março de 2020, solicito comparecimento na sede do CRTR 4RJ cito à Rua Presidente Vargas nº 534, Edifício Barcellos – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 de outubro de 2020 às 11:30h, para prestar depoimento ao sindicante no PAD de Sindicância nº 001/2020, sob pena de seguimento regular do procedimento no caso de ausência.

Informo que as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde devem ser cumpridas, desse modo deve-se comparecer no horário marcado usando máscara e munido com documento de identificação.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente do CRTR/RJ – 4ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Ofício GAB/PRES do CRTR - 4ª Região - Nº 360/2020

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.

À VALCILEA DA COSTA ANDRADE TEIXEIRA
FUNCIONÁRIA DA DELEGACIA DE VOLTA REDONDA
Rua Mariana, 190 casa 01 - Retiro
Volta Redonda – Rio de Janeiro/RJ
Cep: 27.275-560

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO AO SINDICANTE CRTR 4RJ

Prezada,

Cumprimentando-o, conforme requerido pelo Sindicante do CRTR 4RJ, Jorge H. Ferreira Gomes, nomeado através da Portaria CRTRRJ nº 019 de 10 de março de 2020, solicito comparecimento na sede do CRTR 4RJ cito à Rua Presidente Vargas nº 534, Edifício Barcellos – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 de outubro de 2020 às 13:00h, para prestar depoimento ao sindicante no PAD de Sindicância nº 001/2020, sob pena de seguimento regular do procedimento no caso de ausência.

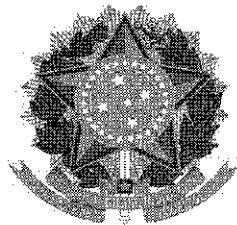
Informo que as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde devem ser cumpridas, desse modo deve-se comparecer no horário marcado usando máscara e munido com documento de identificação.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente do CRTR/RJ – 4ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

12ª SESSÃO

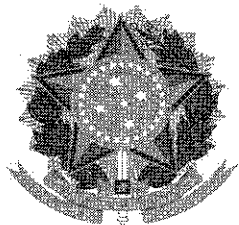
1 Às quatorze horas e dez minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª
2 Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs.
3 Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda
4 Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros
5 Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia
6 de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta.
7 Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
8 convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)**
9 **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS**
10 **HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA**
11 **DA DIRETORIA DATADA DE 26 DE JULHO DE 2019 – 11ª SESSÃO, PARA RELATAR O**
12 **PAF DE PESSOA JURÍDICA N.º 04322/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa,
13 passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 1a) PAF de**
14 **Pessoa Jurídica n.º 04322/19,** em face da PJ. CENTRO RADIOLÓGICO L.M.V. LTDA - ME –
15 CRTR nº 0244J, para análise do auto de Infração nº 04-114GC/2019 – por não possuir Certificado de
16 Pessoa Jurídica ou porta-lo vencido. O Relator opina em seu relatório pela aplicação da multa, por não
17 ter tomado as devidas providências para a regularização, desse modo infringindo a Resolução
18 CONTER nº 11/2018 em seus artigos 17º, 24º e 26º e a Resolução CONTER nº 14/2017 em seu Art.
19 3º. O 6º Corpo de Conselheiros decidiu por unanimidade por acompanhar o relator. **ITEM 2)**
20 **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS**
21 **HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA**
22 **DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 – 7ª SESSÃO, PARA RELATAR**
23 **O PAF DE PESSOA JURÍDICA N.º 04286/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza
24 Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 2a)**
25 **PAF de Pessoa Jurídica n.º 04286/19,** em face da PJ. CLAMON SERVIÇOS TÉCNICOS
26 HEMODINÂMICOS E RX LTDA - CRTR nº 00233J, para análise do auto de Infração nº 04-
27 105GM/2019 – por não possuir Certificado de Pessoa Jurídica ou porta-lo vencido. O Relator
28 informou que em seu relatório foi inserido o numero de registro 00227J, porém o registro correto da
29 empresa CLAMON SERVIÇOS TÉCNICOS HEMODINÂMICOS E RX LTDA é o nº 00233J. Diante
30 de todo o exposto opina em seu relatório pela aplicação da multa, por não ter tomado as devidas
31 providências para a regularização, desse modo infringindo a Resolução CONTER nº 11/2018 em seus
32 artigos 17º, 24º e 26º e a Resolução CONTER nº 14/2017 em seu Art. 3º. O 6º Corpo de Conselheiros
33 decidiu por unanimidade por acompanhar o relator. **ITEM 3) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
34 **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS HENRIQUE LOUREIRO**
35 **PIMENTA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA**
36 **DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 4ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE**
37 **PESSOA JURÍDICA N.º 04372/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a
38 palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 3a) PAF de Pessoa**
39 **Jurídica n.º 04372/19,** em face da PJ. CARVALHO E SCIPION SOLUÇÕES - CRTR nº 02498C,
40 para análise do auto de Infração nº 04-125 THI/2019 – por não possuir inscrição/registo. O Relator



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



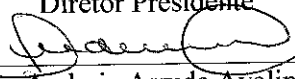
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

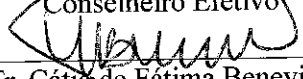
LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020 14ª SESSÃO

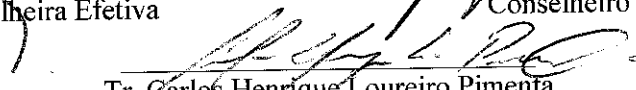
1 Às dezessete horas e dez minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região -
2 RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: TR.
3 Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário,
4 Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr.
5 Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da
6 Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
7 Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
8 iniciar trabalhos. **ITEM 1) DIVISÃO DO RELATÓRIO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS**
9 **PROVISÓRIAS. ITEM 1a)** Com a palavra o Diretor Presidente Marcello Carlos, informa sobre a necessidade
10 dos Conselheiros realizarem a verificação e emissão de relatório sobre as emissões de carteiras provisórias.
11 **ITEM 1b)** Informa que o quantitativo de profissionais no relatório, emitido pela Byte, é de 336 (trezentos e
12 trinta e seis) e que está ordenado em ordem alfabética. Conforme informado o numero de profissionais é de 336
13 (trezentos e trinta e seis) e a divisão será realizada entre os 6 (seis) Conselheiros, ficando dessa maneira 56
14 profissionais para cada um verificar. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra. o
15 Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda
16 Batista - Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.

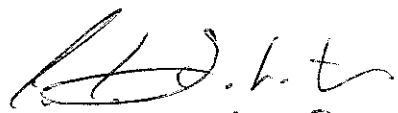

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

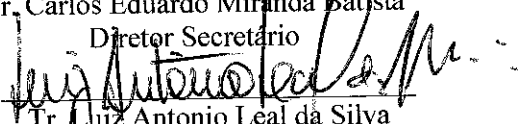

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

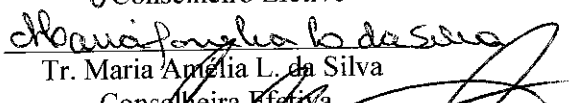

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

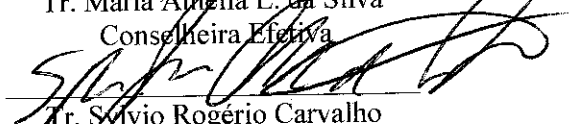

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

Assunto: Re: Registro CRTR
De: Diretoria <diretoria@crtrrj.gov.br>
Data: 28/07/2020 16:57
Para: Ale Soares <alezinhaala@gmail.com>

Boa tarde.

Informo que sua solicitação está em análise.

Solicito que encaminhe o comprovante de arquivamento ou a negativa da solicitação do poupa tempo para que possamos analisar.

Atenciosamente,

Jhonnas Z. de Lima
Assessor da Secretaria
CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
www.crtrrj.gov.br
radiologia@crtrrj.gov.br
www.facebook.com/crtrrj
(21) 984786586
www.instagram.com/crtrrj
Av. Presidente Vargas,
nº 534 7º Andar Centro,
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.771-000
(21) 2262-1446

Adm. MAR NA LENAANA!
Nº 3
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T
04/08/2020!

Em 22/07/2020 08:50, Ale Soares escreveu:

Continuo aguardando algum contato, a fim de resolvermos logo essa pendência. Visto que sou a parte interessada, tenho pressa em solucionar o mais rápido possível.

Segue atualização do meu endereço:

Rua Caninaré, nº160 casa 02

Bairro: Cacuia. RJ.

Att, Alessandra Soares.

Solicitar o cancelto
do Bupa para inserir o
arquivamento do processo, para
a emissão do diploma.
Ao JUDICIAL

Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário
CRTR 43205T

Em ter, 21 de jul de 2020 08:50, Ale Soares <alezinhaala@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, meu nome é Alessandra Soares Pereira e "sou formada" em tec. em radiologia médica e Especialização em Mamografia. Vou explicar a minha história do começo pra que eu me faça entender.

Concluí o meu curso em 2010 no Instituto Radônica de Ensino que se localiza em Iguaba Grande - RJ. Ao final do curso concluí o meu estágio na Policlínica de Iguaba Grande em janeiro de 2011. Nesse meio tempo o Instituto Radiônica passou por mudanças e seus respectivos donos também mudaram.

Quando enfim fui dar entrada no meu diploma, fui informada pelos atuais responsáveis do Instituto Radiônica, Sr. Paulo e Sra. Sheila que o Instituto ainda aguardava seu registro

no Diário Oficial e me sugeriram adquirir o diploma pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Técnico Científico Yolanda Salim localizado em Rio de Janeiro- RJ que segundo eles, também seriam responsáveis e por já ser um curso registrado, agilizaria o meu caso (diploma). Nessa época eu estava me mudando para o Rio e não vi nenhum problema nisso. Então dei entrada no meu diploma com eles pelo curso Yolanda Salim. Com isso, me entregaram todos os documentos necessários para que eu pudesse me habilitar junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, tais como: declaração de conclusão do curso e histórico escolar do curso. Assim então em maio de 2011 fui inscrita junto ao CRTR.

Nunca exerci a profissão. Não tive oportunidade. Porém, cumpri com o pagamento da anuidade até descobrir que fui enganada pelos responsáveis do curso. Ainda troquei minha habilitação pela 2ª provisória, mas não pude pegar a definitiva pela falta do meu diploma.

Declararam falência do curso, me deixando sem diploma e sem condições nenhuma de dar continuidade a minha habilitação.

Voltei a cidade de Iguaba Grande no Instituto Radiônica de Ensino e não consegui falar com os responsáveis. Não estavam. Voltei lá outras vezes e sempre a mesma situação: não se encontravam no local.

Foram várias tentativas, algumas bem colorosas onde eu já não aguentava mais tanto prejuízo e mesmo assim, nunca resolveram o meu problema.

Dei entrada num processo no Poupa Tempo Carioca solicitando comprovação de estudos do extinto Yolanda Salim, mas não tive respaldo de ninguém que entendesse do caso e me auxiliasse, dando então o caso como arquivado e eu sem diploma.

Desde então não cumpri mais com o pagamento da anuidade achando que como nunca tive a oportunidade de exercer a função e não possuir mais habilitação válida, não me causaria mais nenhum dano além de todos esses mencionados acima.

Ainda tentei contato outras vezes com a Sra. Sheila, mas a mesma só me prometia resolver o caso e nada. Resolvi então desistir de tudo isso.

Semana passada quando solicitei uma certidão de nada consta da Justiça Federal (que é de praxe para quem trabalha no aeroporto como eu), constava então uma ação contra mim, que pelo que eu entendi, por motivos de débito junto ao Conselho.

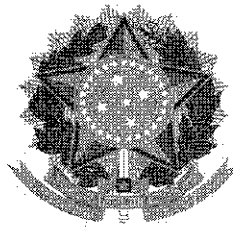
Estou expondo a minha situação para pedir ajuda aos Srs. para um possível acordo quanto a esse débito. Estou desempregada e preciso do meu nome limpo junto a justiça.

Desde já agradeço.

Att, Alessandra.

INATIVO COM OCORRENCIA QUE REGISTROU DIPLOMA E FEZ CARTEIRA DEFINITIVA	12
TOTAL DE PROFISSIONAIS INATIVOS COM CARTEIRA PROVISÓRIA	29

ANÁLISE - ERRO	QUANTIDADE
CARTEIRA VENCIDA ANTES DA PANDEMIA (VERMELHO)	2
TOTAL DE PROFISSIONAIS COM ERRO COM CARTEIRA PROVISÓRIA	2



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

15ª SESSÃO

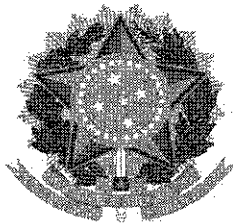
1 Às dezessete horas e quarenta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste
2 CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro,
3 presentes os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos
4 Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e
5 os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir
6 Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos
7 Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
8 assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
9 iniciar trabalhos. **ITEM 1) HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA**
10 **COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO CRTR 4ª REGIÃO, Nº 07/2019,**
11 **016/2019, 01/2020, 020/2019, 10/2019 e 11/2019.** O Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza
12 Costa, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, os PADs da Comissão de Aquisição de Bens e
13 Serviços do CRTR 4RJ. **ITEM 1a) PAD Nº 07/2019 – MANUTENÇÃO DOS APARELHOS**
14 **DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER OS TERMOS DA VISITA SANITÁRIA**
15 **Nº 2156135,** encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando
16 CRTRRJ nº 0492/2020 para a homologação da decisão de cancelamento tendo em vista a abertura
17 de um novo processo em caráter emergencial. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros
18 aprovou por unanimidade o cancelamento do referido processo. **ITEM 1b) PAD Nº 016/2019 --**
19 **AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE,** encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e
20 Serviços através do memorando CRTRRJ nº 0441/2020, para a homologação da decisão de
21 cancelamento tendo em vista a abertura de um novo processo. Após apresentação, o 6º Corpo de
22 Conselheiros aprovou por unanimidade o cancelamento do referido processo. **ITEM 1c) PAD Nº**
23 **001/2020 – REPARO EMERGENCIAL DE AR CONDICIONADO E CONTRATO DE**
24 **MANUTENÇÃO,** encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do
25 memorando CRTRRJ nº 0658/2020 para homologação da finalização do referido processo. Após
26 apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido
27 processo. **ITEM 1d) PAD Nº 020/2019 – AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO ELÉTRICO**
28 **DE GALÃO,** encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando
29 CRTRRJ nº 0492/2020 para homologação da finalização do referido processo. Após apresentação,
30 o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido processo. **ITEM**
31 **1e) PAD Nº 014/2019 – AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV**
32 **PARA A SEDE DO CRTRRJ,** encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços
33 através do memorando CRTRRJ nº 0492/2020 para homologação da finalização do referido
34 processo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação
35 do referido processo. **ITEM 1f) PAD Nº 017/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,**
36 encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº
37 0510/2020 para homologação da finalização do referido processo. Após apresentação, o 6º Corpo
38 de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido processo. Nada mais
39 havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- 40 às dezessete horas e cinquenta minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
41 Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.X.X.X.X.X.X.X.X.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Cátia de Fatima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylbio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

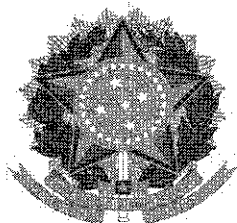
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

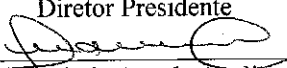
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

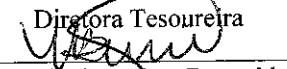
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

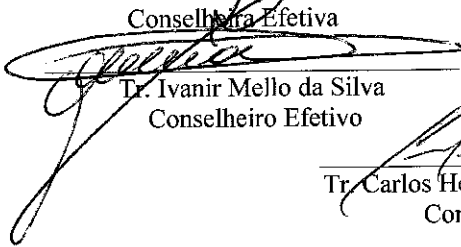
16ª SESSÃO

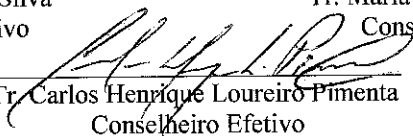
1 Às dezoito horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ, sito
2 à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: Tr.
3 Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
4 Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
5 Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima
6 Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando
7 das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o
8 Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)**
9 **HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE DIRETORIA NO MÊS DE AGOSTO DE 2020. ITEM 1a)**
10 Homologar todas as Atas de Diretoria efetuadas no mês de agosto, no período de 01 de agosto de 2020
11 à 31 de agosto de 2020, sendo total de 08 (oito) Atas, divididas em 08 (oito) sessões, conforme
12 relatório anexo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a
13 homologação. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
14 Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda
15 Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

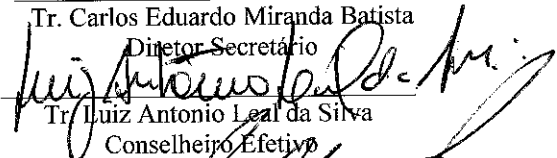

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

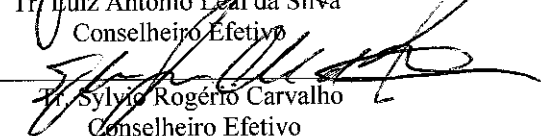

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

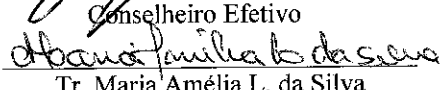

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva



PLANILHA ATAS DIRETORIA

AGOSTO/2020

DATA : SESSÃO : ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :

05/08/2020	1ª SESSÃO	ANALISE LIVRO DE REGISTRO CABS	A Diretora Tesoureira iniciou a reunião tendo em vista os reiterados Memorandos enviados para a Diretoria, pelos funcionários Ingrid e Pedro, Membros da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços, para uma breve análise comparativa entre o Livro de Registro da referida Comissão e os Processos Licitatórios, para responder os Memorandos recebidos. 1b) A Diretoria DECIDE: devido complexidade do tema, será necessário um prazo de 10 (dez) dias para melhor análise documental e resposta. Para tal convoca a Comissão de Controle Interno para que seja feita análise do referido livro e dos processos licitatórios.
13/08/2020	2ª SESSÃO	criar drive/nuvem para os diversos setores e delegacias do CTRRJ, conforme reunião com o setor de informática	criar drive/nuvem para os diversos setores e delegacias do CTRRJ, conforme reunião com o setor de informática. DECIDE: 1a) Pela criação de um e-mail por setor/delegacia, pelo setor de informática, para o fim de arquivar os dados/documentos que estão alocados no servidor e computadores para que dessa maneira o servidor/computador não seja sobrecarregado com dados desnecessários, obsoletos ou arquivo morto. Para que com essa medida o computador não apresente lentidão para o usuário. 1b) A senha dos e-mails/drives/nuvens estará com a Diretoria e quem necessitar de algum dado deve solicitar. 1c) Será de responsabilidade do setor de informática a inserção dos dados no(a) drive/nuvem e a verificação, gerando relatório comprobatório, para que dessa forma seja informado o que foi inserido e em que e-mail/drive/nuvem encontram-se os dados/documentos, para discriminar os dados/documentos visando a obtenção da informação de forma tempestiva e assertiva.
14/08/2020	2ª SESSÃO	designação delegacia de volta redonda	Em reunião de Diretoria, decidiu-se designar o Diretor Secretário, Carlos Eduardo Miranda Batista, para dar suporte e tratar assuntos administrativos, tendo em vista ausência temporária do Delegado, com ida no dia 21 de Agosto de 2020 e retorno no dia 22 de Agosto de 2020. 1b) Pagar ao Diretor Presidente, 01 e ½ (uma e meia) diária, para atender referida designação.

CTRJ

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Av. Presidente Vargas, 5347º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.118-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.cttrj.gov.br - E-mail: radiolocal@cttrj.gov.br

PLANILHA ALIAS DIKEIOLIA

AGOSTO/2020

DATA : SESSÃO : ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :

20/08/2020	3ª SESSÃO	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE CARROS	RENOVAÇÃO DO SEGURO AUTOMÓVEIS. RESOLVE: 1a) Após verificação dos orçamentos das empresas Tokio Marine, não trabalhar com cotações para autarquias e a Porto Seguro não apresentar documentação, a Diretoria Executiva. DECIDE: Renovar os seguros dos automóveis Volkswagen Novo Voyage 1.1 8V Total flex GVI Placa JKB0895 e Classic Sedan Lite 1.0 VHC 8V (FLEXPOWER) A/G 4P Placa LUV9885, junto ao Banco do Brasil, por ter encaminhado toda a documentação necessária e ter aceito realizar a retenção conforme Instrução normativa 1234/2012, para serviços de seguros.
20/08/2020	5ª SESSÃO	APRESENTAÇÃO ANÁLISE PLANO DE RECUPERAÇÃO CRÉDITO ASSEJUR	APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ELABORADO PELA ASSEJUR. 1a) O Diretor Presidente iniciou a reunião solicitando que a CCI iniciasse a apresentação do Memorando nº 775/2020 que tem como assunto análise do Plano de Recuperação de Crédito da ASSEJUR. 1b) O Sr Carlos Henrique iniciou a apresentação esclarecendo que a análise tem como objetivo atender ressalva apontada pela auditoria do SCI-CONTER, que por esse motivo a CCI realizou uma análise comparativa entre o Plano de Recuperação de Crédito da ASSEJUR em conjunto com as planilhas de parcelamento, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e junho/2020. A Sra Luciene Marinho, dando prosseguimento apresentando o quantitativo de profissionais, ativos e inativos, inscritos no CRTR-RJ, através de tabelas e gráficos, onde foi possível constatar, a partir dos dados extraídos da Byte, que em relação a pessoa física foi mantida uma variação em torno de 8%, ao longo dos anos, mas em relação à pessoa jurídica foi constatado que em 2019, o quantitativo duplicou em 14,1%. O Sr Carlos Henrique explicou que, para a CCI, o aumento no número de PJ inscritos deve-se a alteração da faixa salarial por Lei Estadual que elevou o piso salarial. O Diretor Secretário pediu a palavra, concordando com o motivo arguido pela Comissão. 1c) Dando prosseguimento, o Sr Carlos Henrique apresentou o índice de inadimplentes, PF e PJ, a partir do dados extraídos da Byte onde foi possível constatar em 2020, apesar do ano não



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrtr.gov.br - E-mail: radioalcia@crrtr.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

AGOSTO/2020

DATA :

SESSÃO :

ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :

		ter findado, alta de 33,1% para PF e alta de 46,2% para P.J. A Sra Luciene Marinho apontou que o valor é considerado alto quando comparado aos anos anteriores, apesar do ano de 2020 ainda não ter findado. 1d) A CCI relatou para a Diretoria Executiva que, segundo os apontamentos de auditoria realizado pelo SCL-CONTER, o Sr Carlos Henrique fez a leitura do trecho: "(...) os Conselhos Regionais devem promover todos os meios legais para regularizar os créditos fiscais inadimplidos, decorrentes de débitos de anuidades e multas de pessoas físicas e jurídicas, seja por inscrição e execução na dívida ativa, programa de recuperação de crédito e protesto." 1e) Em seguida, o Sr Carlos Henrique Loureiro, sobre a análise do plano de recuperação de crédito da ASSEJUR, explicou para a Diretoria Executiva que a CCI não teve acesso as etapas que foram realizadas e seus desdobramentos; que ao analisarem a Planilha de Parcelamentos da ASSEJUR, foi identificado três tipos de parcelamento: Voluntário, Execução Fiscal e Oriundo de Fiscalização; que nos meses analisados foram realizados acordos que totalizaram o montante de R\$ 459.495,48 e, que maioria deles, são oriundos de parcelamento voluntário. 1f) Finalizando a apresentação a CCI realizou os seguintes apontamentos e/ou orientações: que foi possível aferir que a quantidade de inscritos, pessoa física e jurídica, tem se mantido constante ao longo dos anos de 2016 a 2019; que a inadimplência de inscritos ativos, pessoa física e jurídica, tem aumentado consideravelmente ao longo dos anos, necessitando de medidas saneadoras emergenciais que diminuam a inadimplência; que o Plano de Recuperação de Crédito está bem estruturado, no entanto a CCI não tem ciência se todos os passos e etapas foram concluídos, assim como se o objetivo foi alcançado, para tal a Comissão orientou a Diretoria para que seja solicitado à ASSEJUR/SECOB um Relatório que apresente o resultado parcial do Plano; que a ASSEJUR não realizou parcelamentos oriundos de execução fiscal nos meses de março, maio e junho, não havendo explicação nas
--	--	---

CRTIR4

AV. PRESIDENTE VARGAS, 5347º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtir4.gov.br - E-mail: radioaiaia@crtir4.gov.br

PLANILHA AIAS DIRETORIA

AGOSTO/2020

DATA : SESSÃO : ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :

			planilhas que justifique a ausência; que não foi sinalizado qual setor/funcionário seria responsável pelo acompanhamento dos pagamentos referentes aos parcelamentos, o que inviabiliza o Regional saber se o parcelamento foi cumprido até o final e, com isso, ter o real conhecimento se o Plano de Recuperação está alcançando seu objetivo: redução da inadimplência; que segundo Memorando nº 658/2020, enviado do SAREI para a Diretoria, o qual a CCI teve acesso, foi solicitado que a ASSEJUR acrescente a quantidade de parcelas com seus respectivos valores e as datas de vencimento, com o qual a CCI concorda; que a ASSEJUR e SECOB encaminhe para a Contabilidade, os acordos realizados oriundos de dívida ativa, para que seja feito lançamento em conta contábil específica, reduzindo o valor exorbitante encontrado pelas auditorias nessa conta. Mediante análise apresentada pela CCI a Diretoria DELIBERA: 1g) pela elaboração de Plano de Recuperação de Crédito para as anuidades do ano vigente, conforme o artigo 2º da Resolução CONTER nº 003/2020 e, em seguida, seja encaminhado para o SECOB que realizará plano de trabalho para recebimento das mesmas. 1h) pela solicitação de relatório da ASSEJUR sobre os resultados do Plano de Recuperação de Crédito elaborado, assim como por quais motivos durante os meses apontados pela CCI não foi realizado Execução Fiscal.
21/08/2020	1ª SESSÃO	OFICIO 0953/2020 CONTER	O Diretor Presidente iniciou a reunião solicitando que o Sr Carlos Henrique apresentasse os documentos reunidos para responder o Ofício citado. 1b) O Presidente da COREFI esclareceu que o Ofício citado solicita, conforme 2ª Sessão da I Reunião Plenária de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, que o CTR-RJ apresente relatório das atividades que foram desenvolvidas após o mutirão realizado em 2019, no prazo de 30 (trinta) dias. Acrescentou que a elaboração e envio do relatório independe dos prazos estabelecidos na Resolução CONTER nº 003/2020. 1b) O Sr Carlos Henrique informou a Diretoria que alguns documentos estavam na sede do Regional, sendo necessário dirigir-se ao Regional para reunião de documentos e finalização do Relatório solicitado pelo



CENTRO DE REFERÊNCIA EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrj.gov.br - E-mail: radioiodia@crrj.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

AGOSTO/2020

DATA : SESSÃO : ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :

			CONTER. Mediante a leitura do Relatório elaborado a Diretoria DELIBERA: 1c) Pela aprovação do Relatório apresentado pelo Presidente da COREFI, devendo os documentos estarem anexados a essa Ata.
27/08/2020	2ª SESSÃO	CANCELAMENTO ATA 18/02/2020, 3ª SESSÃO	CANCELAMENTO DA ATA DO DIA 18/02/2020, 3ª SESSÃO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE. 1a) O Diretor Presidente iniciou a reunião relatando a necessidade do cancelamento da Ata do dia 18/02/2020, 3ª Sessão, na qual a Diretoria deliberou pela abertura de Processo Administrativo para aquisição de software, após a leitura do Memorando nº 0362/2020, reiterados pelos Memorandos nº 0718/2020, 750/2020, enviados pela Diretoria e pela Comissão de Controle Interno, nos quais foi solicitado o envio das especificações do software, sendo o mesmo respondido de forma satisfatória apenas em 25/08/2020. 1b) Após análise dos Memorandos a Diretoria DELIBERA: 1c) Pelo cancelamento da referida Ata devido ao longo tempo de espera da resposta da ASSEJUR.
27/08/2020	3ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER ITEM III E.2, AUDITORIA SCI-CONTER-2018	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A ASSEJUR. 1a) O Diretor Presidente iniciou a reunião e passou a palavra para a Diretora Tesoureira que apresentou a necessidade da abertura de processo licitatório para atender o apontamento realizado pelo SCI-CONTER, conforme Relatório Conclusivo nº 012/2019, Item III – e.2, após o cancelamento da Ata do dia 18/02/2020, 3ª Sessão, feito em 27/08/2020, 2ª Sessão. 1b) Mediante o exposto, a Diretoria DELIBERA: 1c) Pela abertura de processo licitatório para aquisição de software para ASSEJUR, conforme especificação enviada por e-mail pelo jurídico, em 25/08/2020: "(...) o software deverá auxiliar o jurídico nas seguintes funcionalidades: acompanhamento processual na Justiça Federal, permissão de acesso para 03 a 05 logins, cadastramento de processos, em

CITRA

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.118-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.citra.gov.br - E-mail: radioleiaa@citra.gov.br

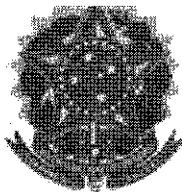
PLANILHA ATAS DIRETORIA

AGOSTO/2020

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
--------	----------	-----------	----------------

			torno de 5.000 a 10.000 na base de dados; leitura de intimações e diários; emissão de relatórios detalhados das demandas cadastradas. ", devendo essa Ata ser encaminhada para a Comissão de Aquisição de Bens e Serviços.
--	--	--	--





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020
17ª Sessão

01. Às dezoito horas e vinte minutos do dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª
02. Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os
03. Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda
04. Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros
05. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir Mello da Silva,
06. Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro
07. Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da
08. reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos, a fim de
09. **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **TEMA 1)** Pagamentos efetuados no mês de JULHO, AGOSTO e
10. SETEMBRO/2020. Após debates e explanações, justificativas e análises ficou **DELIBERADO: ITEM**
11. **1a)** Homologar todos os pagamentos efetuados nos meses de Julho, Agosto e Setembro/2020, constante
12. nas Atas das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva, realizada na sede deste Regional, no mês
13. de JULHO: 03/07, 07/07, 09/07, 10/07, 14/07, 21/07, 23/07, 28/07 e 30/07/2020; AGOSTO: 04/08,
14. 06/08, 07/08, 11/08, 14/08, 18/08, 20/08, 25/08 e 27/08/2020; e SETEMBRO: 01/09, 03/09, 08/09,
15. 11/09, 15/09, 22/09, 24/09 e 29/09/2020. Todas apresentadas nesse ato e postas à disposição do 6º Corpo
16. de Conselheiros. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor
17. Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos
18. Eduardo Miranda Batista, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros
19. presentes. x.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

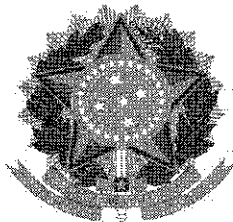
Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534 7º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crttr4.gov.br - E-mail: radiologia@crttr4.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

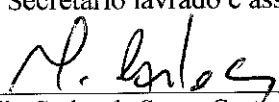
LIVRO DE ATAS

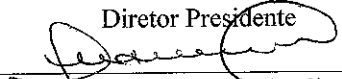
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

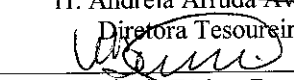
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

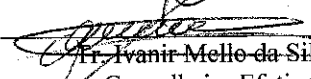
19ª SESSÃO

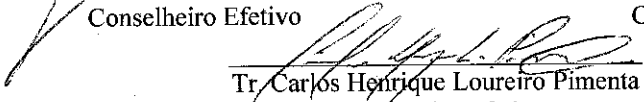
1 Às dezenove horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida
2 Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
3 Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino -
4 Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr.
5 Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique
6 Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
7 convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E**
8 **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES,**
9 **NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 01 DE OUTUBRO**
10 **DE 2020 – 3ª SESSÃO, PARA RELATAR O PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E SINDICANCIA DE**
11 **PESSOA FÍSICA N.º 001/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra a Relatora,
12 para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 1a) Processo Ético Disciplinar e Sindicância de**
13 **Pessoa Física N.º 001/19,** em face de MARCOS BRUNO GARCIA DA SILVA, CRTR nº 04173T – sob acusação
14 de emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Raio X geral falsos. A Relatora opina em seu relatório por
15 acompanhar o trâmite do processo judicial e aguardar sua finalização para que então possamos tomar as devidas
16 medidas. O 6º Corpo de Conselheiros decidiu por unanimidade por não aprovar o relatório e delibera para o
17 encaminhamento e prosseguimento da sindicância. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da
18 palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e vinte minutos, tendo eu Carlos Eduardo
19 Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.

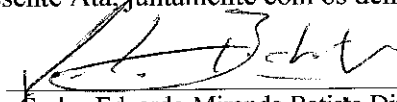

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

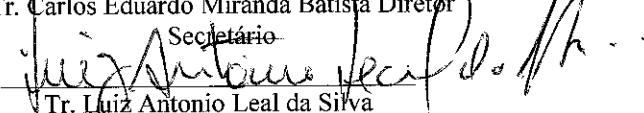

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

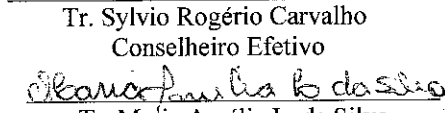

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

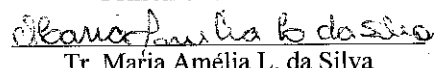

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista Diretor
Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva



